LEI ORDINÁRIA Nº 1.019/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO SÃO JORGE – CÓDIGO BCDEF, DE ANTÔNIO JOAQUIM DE LIRA (TOTONHO DE JACA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio Joaquim de Lira (Totonho de Jaca), a rua projetada que fica no loteamento São Jorge, com o código de identificação **BCDEF**, bairro Raimundo Daniel Duarte, ligando a rua: Manoel Vicente de Sousa a rua projetada **FGH** ao lado do posto Pai Veinho.

Art. 2º. A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso ilustre cidadão, Antônio Joaquim de Lira, (Totonho de Jaca), que nasceu nessa terra e viveu dignamente educando sua família com as atividades da agricultura e pecuária durante toda sua vida no sitio novos, município de Uiraúna/PB.

Parágrafo único: Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar rua acima citada de Antônio de Joaquim de Lira (Totonho de Jaca), no bairro Raimundo Daniel Duarte.

Art. 3º. Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõe ao contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br